



S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 25 /GD-ISCPSI/2019

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no art.º 25.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico, no dia 15 de junho de 2019 e nomeação do júri no dia 18 de julho de 2019, do licenciado **Armando Hermínio Proença Baptista**, com a dissertação subordinada ao tema **Planeamento Estratégico em grandes eventos - A gestão da segurança**, determino o dia 13 de novembro de 2019, pelas 16H00, para a prestação das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Gestão da Segurança, no Auditório Superintendente-Chefe Afonso de Almeida, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Lisboa.

Fica sem efeito o meu despacho n.º 21/GD-ISCPSI/2019.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 28 de outubro de 2019.

